



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA SECADM Nº 473/2026**

**ALTERA ART. 1º DA PORTARIA SECADM Nº 339/2025, DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA PARA EVENTOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – PROCESSO 2025-76ZBC.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria Secadm nº 339/2025, designando fiscais e gestor para acompanharem e fiscalizarem a contratação de serviços de segurança ostensiva desarmada para eventos - Pregão Eletrônico nº 047/2025;

Considerando o despacho da Secretaria de Cultura e Turismo na peça #110 no processo nº 2025-76ZBC, solicitando a alteração dos servidores indicados como fiscais responsáveis; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 1º da Portaria Secadm nº 339/2025, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA PARA EVENTOS**, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **114/2025** e **Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** – Pregão Eletrônico nº **047/2025**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo 2025-76ZBC** e seus anexos.

| <b>Fiscal Titular</b>          | <b>Fiscal Suplente</b>                  | <b>Gestor</b>   | <b>Secretaria</b> |
|--------------------------------|---|-----------------|-------------------|
| Lara Discher - Mat.:<br>055424 | Ivete Bendina Salomão - Mat.:<br>055634 | Priscilla Gaiba | SECTUR            |

(...)"

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá – ES, 11 de março de 2026.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ**  
Secretário de Administração Interino  
Portaria nº 2380/2025